



PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa magistrada para auxiliar na 30ª
Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a 30ª Vara Cível da Capital tem competência exclusiva para processar e julgar as demandas de saúde propostas contra a Fazenda Pública Estadual ou do Município de Maceió, incluindo as que tenham no polo ativo criança ou adolescente;

CONSIDERANDO o expressivo número de demandas de caráter urgente que tramitam na 30ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

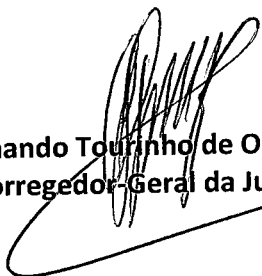
Art. 1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, na 30ª Vara Cível da Capital, **no período de 04 a 31/01/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publicado Diário Eletrônico
de 05/01/2021

mpa

Folha(s): 262


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça